



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CEP 36832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



## LEI Nº 034/98

### *CRIA CARGO E ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 001/97*

*A Câmara Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprova, e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:*

*Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a criar o Cargo de Agente Comunitário da Saúde do Município de Caiana, Estado de Minas Gerais.*

*Art. 2º O Cargo que trata o art. 1º, fará parte do Anexo I da Lei nº 001/97 de 14 de Janeiro de 1997, Nível I.*

*Art. 3º Fica alterado o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível IV, do Anexo I da Lei nº 001/97 de 14 de janeiro de 1997, para nível VI no referido anexo, para atender o Programa de Saúde da Família do município de Caiana.*

*Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 1998, revogando todas as disposições em contrário.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA/MG em 11 de Maio de 1998**

**PAULO ROBERTO FERREIRA**

*Prefeito Municipal*